



Prefeitura de Canoinhas

Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento
Departamento de Tributação

Canoinhas (SC), 01 de Julho de 2020

Ofício nº 41/2020

Ao Exmo. Senhor

Ver. Paulinho Basilio

Presidente da Câmara de Vereadores

Canoinhas – SC

CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS
LIDO EM PLENÁRIO

Em 06 / 07 / 20 20


PAULINHO BASÍLIO
Presidente

Assunto: Resposta ao Ofício nº 391/2020 e Req. 426/2020.

Senhor Presidente:

Com cordiais cumprimentos a Vossa Excelência e aos demais edis, venho por meio deste esclarecer as questões presentes no Requerimento nº 426/2020 desta Casa Legislativa.

Pois bem, a divulgação das informações a respeito da prorrogação de vencimentos, bem como formas de pagamento e obtenção dos carnês do IPTU 2020 ocorreram da seguinte forma:

- Conforme Anexo I, na manhã do dia 24/03/2020 durante coletiva de imprensa com transmissão ao vivo pelo Facebook o Prefeito de Canoinhas, Sr. Beto Passos, informou que as datas de vencimento do IPTU 2020 seriam prorrogadas, porém ainda sem datas definidas. A informação foi posteriormente publicada na tarde do mesmo dia em notícia no site oficial da Prefeitura;
- Conforme Anexo II, na manhã de 22/04/2020, foi publicada notícia no site oficial da Prefeitura, informando a respeito das novas

Prefeitura de Canoinhas

Rua Felipe Schmidt, 10. Centro | CEP: 89460-000 | Santa Catarina | Cx. Postal: 71

Fazendo o melhor por você

Telefone (47) 3621-7717 | 3621-7789 | 3621-7745 | E-mail: tributos@pmc.sc.gov.br



Prefeitura de Canoinhas

Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento
Departamento de Tributação

datas para pagamento do IPTU 2020, bem como novas formas de pagamento parcelado, conforme o Decreto nº 85/2020;

- Por fim, conforme Anexo III, na tarde de 14/05/2020, foi publicada notícia a respeito do novo canal de atendimento do Departamento de Tributação, disponibilizando assim, mais uma forma de atendimento aos munícipes. Importante ressaltar que na mesma notícia foi reforçado novamente as novas datas de vencimento do IPTU 2020.

Todas as notícias foram publicadas no Site Oficial da Prefeitura, bem como no Perfil Oficial do Facebook, além das informações terem sido veiculadas em rádios e jornais locais, conforme informações repassadas pela Assessoria de Imprensa do Gabinete do Prefeito, conforme Anexo IV.

Sendo o que tinha para o momento, subscrevo-me, reiterando-se os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

Roberto Ivan Ludka
Diretor de Tributação



Prefeitura de Canoinhas

Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento
Departamento de Tributação

ANEXO I

Tributos

Pagamento do IPTU de Canoinhas será prorrogado

Publicado em 24/03/2020 às 11:46 - Atualizado em 24/03/2020 às 11:50

1/22

O pagamento do Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU) de Canoinhas que venceria na próxima semana foi prorrogado. O anúncio foi feito pelo prefeito de Canoinhas, Beto Passos, durante coletiva de imprensa com transmissão ao vivo pelo Facebook na manhã desta terça-feira, 24. "Ainda estamos definindo as novas datas, mas já adianto a prorrogação do prazo de quitação do débito sem juros e multas em razão desta situação de emergência de saúde pública que estamos vivendo no combate ao covid-19", disse Passos.

Seguindo o novo decreto do Estado, 525/2020, a prefeitura continuará de portas fechadas pelos próximos sete dias com atendimento de plantão em algumas repartições públicas e atendimento presencial nas unidades de saúde.

Participaram também da coletiva nesta manhã o vice-prefeito Renato Pike e a secretária de Saúde Kátia Oliskowski. O vídeo completo está disponível na página do Facebook da prefeitura.

Diário: Carlo Sossaki

Basil Imagem

Amanhã, quarta-feira, dia 24, haverá nova coletiva a partir das 10h com transmissão pela página da prefeitura de Canoinhas. Se houver necessidade, prefeito entrará ao vivo a qualquer hora do dia.

Participaram também da coletiva nesta manhã o vice-prefeito Renato Pike e a secretária de Saúde Kátia Oliskowski. O vídeo completo está disponível [aqui](#).

Fonte: <https://www.pmc.sc.gov.br/noticias/index/ver/codMapaltem/18101/codNoticia/608522>

JP

Prefeitura de Canoinhas

Fazendo o melhor por você

Rua Felipe Schmidt, 10, Centro | CEP: 89460-000 | Santa Catarina | Cx. Postal: 71

Telefone (47) 3621-7717 | 3621-7789 | 3621-7745 | E-mail: tributos@pmc.sc.gov.br



Prefeitura de Canoinhas

Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento

Departamento de Tributação

ANEXO II

NOTÍCIA

Prazo para pagamento do IPTU de Canoinhas é 15 de maio

Publicado em 22/04/2020 às 11:05 - Atualizado em 22/04/2020 às 11:05

Foi publicado na semana passada decreto 05/2020 que prorrogou o prazo para pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) de Canoinhas. A prorrogação já havia sido anunciada no início da quarentena pelo prefeito Beto Passos: 'esta é uma das medidas econômicas que estamos tomando para enfrentar a pandemia', lembra.

O pagamento em nota única do IPTU relativo ao exercício 2020, cujo vencimento se dava em 31 março, foi adiado com desconto de 10% para o dia 15 de maio.

O decreto também adiou os pagamentos da primeira e da segunda parcela do IPTU do exercício 2020, com vencimentos em 10 de abril e 11 maio, respectivamente para o dia 15 maio.

A Secretaria de Administração está possibilitando ao contribuinte a opção de reparcelamento do IPTU do exercício 2020, com vencimento da primeira parcela para o dia 10 de junho e as demais a cada 30 dias dos meses subsequentes, até o limite de sete parcelas, respeitando-se o valor mínimo de 10 (dez) UPM's por parcela. Este reparcelamento poderá ser solicitado no setor de tributos a partir do dia 16 de maio.

As isenções já concedidas no ano de 2019 para aposentados, pensionistas e baixa renda serão automaticamente deferidas neste ano (artigos 243 e 247 da Lei Complementar nº 008/2005) desde que o contribuinte apresente apenas documento de identidade. Quem não usou o benefício em 2019, mas pretende requerer neste ano deve apresentar documentação que comprove a condição para recebimento do benefício.

Quem ainda não pagou o IPTU, seja em nota única ou parcelado, deve ir até o setor de tributos da prefeitura para retirar o novo carnê ou solicitar as guias pelo e-mail tributos@pmc.sc.gov.br ou pelos telefones 3621-7717 e 3621-7789.

O contribuinte que pagou a primeira parcela e deseja continuar a quitar nas datas já previstas anteriormente pode continuar usando o mesmo carnê. Quem deseja alterar as datas de pagamento deve procurar a prefeitura também.

O site da prefeitura continuará emitindo as guias a partir de amanhã, mas com as datas anteriores porque o sistema não faz a atualização automaticamente. Se o contribuinte optar por imprimir as guias pelo site www.pmc.sc.gov.br deverá solicitar por e-mail ou telefone os novos prazos para que as guias sejam emitidas com as novas datas.

Fonte: <https://www.pmc.sc.gov.br/noticias/index/ver/codMapaItem/18101/codNoticia/613068>

Prefeitura de Canoinhas

Fazendo o melhor por você

Rua Felipe Schmidt, 10, Centro | CEP: 89460-000 | Santa Catarina | Cx. Postal: 71

Telefone (47) 3621-7717 | 3621-7789 | 3621-7745 | E-mail: tributos@pmc.sc.gov.br



Prefeitura de Canoinhas

Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento
Departamento de Tributação

ANEXO III

#Tributos

IPTU de Canoinhas pode ser retirado pelo WhatsApp

Publicado em 14/05/2020 às 14:38 - Atualizado em 14/05/2020 às 14:38

O Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) de Canoinhas vence nesta sexta-feira dia 15. Para facilitar ainda mais o acesso à população e para evitar filas, o setor de Tributos da Secretaria de Administração está disponibilizando à população um número de WhatsApp para que o contribuinte possa requisitar as guias e quitar o débito: 3621 7717.

Em razão da quarentena, o pagamento em cota única do IPTU relativo ao exercício 2020, cujo vencimento se dava em 31 março foi adiado com desconto de 10% para o dia 15 de maio.

Também foram adiados os pagamentos da primeira e da segunda parcela do IPTU do exercício 2020, com vencimentos em 13 de abril e 11 maio, respectivamente para o dia 15 maio.

A Secretaria de Administração está possibilitando ao contribuinte a opção de parcelamento do IPTU do exercício 2020, com vencimento da primeira parcela para o dia 10 de junho e as demais a cada 30 dias dos meses subsequentes, até o limite de sete parcelas, respeitando-se o valor mínimo de 10 (dez) UFM's por parcela. Este parcelamento poderá ser solicitado no setor de tributos a partir do dia 16 de maio. As isenções já concedidas no ano de 2019 para aposentados, pensionistas e baixa renda serão automaticamente defendidas neste ano (artigos 246 e 247 da Lei Complementar nº 308/2005) precisando o contribuinte apresentar apenas documento de identidade. Quem não usou o benefício em 2019, mas pretende requerer neste ano deve apresentar documentação que comprove a condição para recebimento do benefício.

Fonte: <https://www.pmc.sc.gov.br/noticias/index/ver/codMapaItem/18101/codNoticia/616811>

Prefeitura de Canoinhas

Fazendo o melhor por você

Rua Felipe Schmidt, 10, Centro | CEP: 89460-000 | Santa Catarina | Cx. Postal: 71

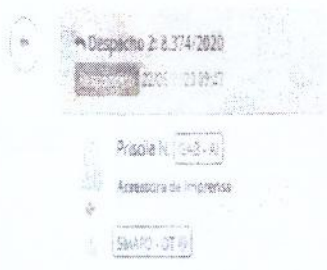
Telefone (47) 3621-7717 | 3621-7789 | 3621-7745 | E-mail: tributos@pmc.sc.gov.br



Prefeitura de Canoinhas

Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento
Departamento de Tributação

ANEXO IV



Bom dia!

Informo que foram publicadas todas as estas matérias e enviadas para a imprensa para posterior divulgação.

Pagamento do IPTU de Canoinhas será prorrogado

<https://www.pmc.sc.gov.br/noticias/index/ver/noticia/MapaItem/18101/codNoticia/600522>

ISS em Canoinhas é prorrogado para 20 de junho

<https://www.pmc.sc.gov.br/noticias/index/ver/noticia/MapaItem/18101/codNoticia/610286>

Prazo para pagamento do IPTU de Canoinhas é 15 de maio

<https://www.pmc.sc.gov.br/noticias/index/ver/noticia/MapaItem/18101/codNoticia/613668>

IPTU de Canoinhas pode ser retirado pelo WhatsApp

<https://www.pmc.sc.gov.br/noticias/index/ver/noticia/MapaItem/18101/codNoticia/613911>

Também compartilhamos estas notícias e fizemos artes em anexo para redes sociais.

Estas notícias foram veiculadas na imprensa local: sites, rádios e jornais.

Att,

Priscila Moerberg

Assessora de Imprensa

Site: www.pmc.sc.gov.br

Facebook: <https://www.facebook.com/PrefeituraCanoinhas>

Fonte: Despacho nº 02 do Memorando nº 8.374/2020 – Sistema 1Doc

Prefeitura de Canoinhas

Fazendo o melhor por você

Rua Felipe Schmidt, 10, Centro | CEP: 89460-000 | Santa Catarina | Cx. Postal: 71

Telefone (47) 3621-7717 | 3621-7789 | 3621-7745 | E-mail: tributos@pmc.sc.gov.br